



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPrensa ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Rua Tibério Fausto, 426, Centro -
Pindaí - BA



Telefone

77 3667-2245



Horário

Segunda a sexta-feira, das 08:00 às
17:00 horas



Os pilares que sustentam a transparência pública
estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

DECRETO Nº 33 DE 31 DE AGOSTO DE 2026 - DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

DECRETO Nº 34, DE 31 DE AGOSTO DE 2026 - DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 35 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 - DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Nº 009 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 099 - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 100 - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

RESULTADO PARCIAL- CREDENCIAMENTO 008-2026

RESULTADO PARCIAL- CREDENCIAMENTO 011-2026

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO CARTA CONTRATO



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto - SEDE

CNPJ: 13.982.624/0001-01 - CEP: 46.360-000 - PINDAÍ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito suplementar por anulação de dotação.**DECRETO Nº 33 DE 31 DE AGOSTO DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINDAÍ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 607/2025 de 17 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**04004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.095 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

05005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**2.070 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
Total por Ação:	1.000.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000.000,00

Total Suplementado: 1.300.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**04004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

05005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**1.075 - AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	530.000,00
Total por Ação:	530.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto - SEDE

CNPJ: 13.982.624/0001-01 - CEP: 46.360-000 - PINDAÍ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Crédito suplementar por anulação de dotação.**2.065 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB**

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.260 - GESTÃO DO SUS

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.324 - MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO DO PISO DA ENFERMAGEM

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00 / 1605 - Obrigações Patronais	70.000,00
Total por Ação:	170.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000.000,00**Total Anulado: 1.300.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 31 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINDAÍ, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2026.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 343.309.765-87





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto - SEDE

CNPJ: 13.982.624/0001-01 - CEP: 46.360-000 - PINDAÍ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 34 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 607/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 254.000,00 (Duzentos e
cinquenta e quatro mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINDAÍ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 607/2025 de 17 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 254.000,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

03003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**1.120 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**

4.4.90.52.00 / 1755 - Equipamentos e Material Permanente

254.000,00

Total por Ação: 254.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 254.000,00

Total Suplementado: 254.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	254.000,00
Total	254.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 31 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINDAÍ, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2026.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal
CPF: 343.309.765-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto - SEDE

CNPJ: 13.982.624/0001-01 - CEP: 46.360-000 - PINDAÍ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - LEI CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

DECRETO Nº 35 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Abre **CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor total de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINDAÍ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 621/2026 de 02 de setembro de 2026, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**2.325 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC**

3.3.90.30.00 / 1719 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1719 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Suplementado:	10.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**11012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****2.310 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO - LC Nº 195 08/07/2022**

3.3.90.31.00 / 1716 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Anulado:	10.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 2 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINDAÍ, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto - SEDE

CNPJ: 13.982.624/0001-01 - CEP: 46.360-000 - PINDAÍ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - LEI CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA**

Prefeito Municipal

CPF: 343.309.765-87





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro, CEP 46360-000

Tel.: (77) 3667-2245, PINDAÍ-BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO

Rua da Esperança, nº 29, Centro

CEP 46360-000

PINDAÍ-BAHIA

**PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Nº 009,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026**

Torna público o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que não foi impetrado nenhum recurso contra resultados apresentados na Portaria 007 de 28 de agosto de 2026 que divulgou no Diário Oficial do Município o resultado preliminar do Edital nº 02 /2026;

CONSIDERANDO que o Cronograma que estabelece as etapas do Edital 02/2026 define prazos e datas para que se torne público todas as ações; e

CONSIDERANDO que o Cronograma estabelece a data de 4 de setembro de 2026 para divulgação do resultado final,

RESOLVEM:

Art.1º - Tornar público o Resultado Final do Edital de Chamamento Público Nº 02/ 2026, após cumprimento aos prazos que definem essa ação, conforme planilha abaixo:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026				
COMUNIDADES QUILOMBOLAS	NOME DO REPRESENTANTE	ENDEREÇO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Grupo Quilombola de Caco	Claudemira Ribeiro da Silva Santos	Fazenda Caco – Pindaí-Bahia	100 Pontos	Aprovado
Grupo Quilombola de Boi	Edmilson Moreira Santos	Fazenda Boi – Pindaí-Bahia	100 Pontos	Aprovado
GRUPOS DE CAPOEIRA	NOME DO REPRESENTANTE	ENDEREÇO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO



Gupo de Capoeira Ginga Bahia de Pindaí	Alex Borges dos Santos	Rua do Chafariz – Bairro Vila Nova – Pindaí-Bahia	100 Pontos	Aprovado
PRODUÇÃO CULTURAL PARA SHOW DE VIOLEIROS	NOME DO REPRESENTANTE	ENDEREÇO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
	Sofia Aranha Barbalho	Rua da Caixa D'Água s/n – Bairro Vila Nova – Pindaí-Bahia	100 Pontos	Aprovada
FEIRA DE TALENTOS	NOME DO REPRESENTANTE	ENDEREÇO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ARTESANATO	Antônio Eustáquio Barros de Carvalho	Rua Tibério Fausto, 145 – Centro – Pindaí-Bahia	100 Pontos	Aprovado
	Aparecido Miranda de Souza	Fazenda Lagoa de Dominguinhos – Zona Rural – Pindaí-Bahia	100 Pontos	Aprovado
	Dalva Santana Chaves	Avenida Levino Mendes – Bairro Alvorada – Pindaí-Bahia	100 Pontos	Aprovada
	Elizete Pereira das Neves Carvalho	Fazenda Lagoa da Pedra – Zona Rural – Pindaí-Bahia	100 Pontos	Aprovada
	Eva Carvalho Barbosa	Rua da Esperança, 50 – Centro – Pindaí-Bahia	100 Pontos	Aprovada
	Izabel Pereira Teixeira de Azevedo	Rua 25 de Abril, 64 – Vila Nova – Pindaí-Bahia	100 Pontos	Aprovada
	Lindalva Pereira de Azevedo	Rua Ana Angélica, 112 – Centro – Pindaí-Bahia	100 Pontos	Aprovada



	Luciano Alves Cotrim	Rua Tibério Fausto, 110 – Centro – Pindaí-Bahia	100 Pontos	Aprovado
	Maria Madalena Oliveira Cardoso Santos	Rua Tiradentes, 159 – Bairro Jorge Amado – Pindaí-Bahia	100 Pontos	Aprovada
	Marileide de Almeida Silva Leal	Rua da Caixa D'Água, 16 – Vila Nova – Pindaí-Bahia	100 Pontos	Aprovada
	Neide Lisboa Saldanha	Fazenda São Domingos – Zona Rural – Guirapá – Pindaí-Bahia	100 Pontos	Aprovada
	Zelita Souza Silva	Rua 25 de Abril, s/n – Centro – Pindaí-Bahia	100 Pontos	Aprovada

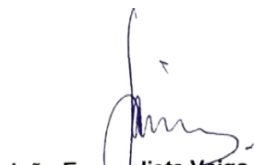
Art.2º - Destaca-se as próximas etapas

- **PERÍODO DE HABILITAÇÃO** de 4 a 10 de setembro de 2026;
- **ASSINATURA DE TERMOS** até o dia 20 de setembro de 2026;
- **PAGAMENTOS E REPASSES** até 30 de novembro de 2026.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Art.4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ESTADO DA BAHIA, em 04 de setembro de 2026.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí


MARIA DAS GRAÇAS BORGES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, CEP 46360-000
Tel.: (77) 3667-2245, PINDAÍ-BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Ana Angélica, s/n, Centro
CEP 46360-061
PINDAÍ-BAHIA

**PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 099,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

“Concede FÉRIAS ao Servidor Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito por **IGOR MARQUES PEREIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, efetivo, carga horária de 40 horas, matrícula nº 6434, solicitando o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2026.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, da Lei Municipal nº. 03/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindaí),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a **IGOR MARQUES PEREIRA**, no período compreendido entre 04 de setembro de 2026 a 03 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, em 04 de setembro de 2026.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí


Flávio William Fernandes Costa
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, CEP 46360-000
Tel.: (77) 3667-2245, PINDAÍ-BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Ana Angélica, s/n, Centro
CEP 46360-061
PINDAÍ-BAHIA

**PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 100,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

“Concede FÉRIAS ao Servidor Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito por **OTO MOURA PINHEIRO**, ocupante do cargo de MOTORISTA, efetivo, carga horária de 40 horas, matrícula nº 3922, solicitando o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, caput, da Lei Municipal nº. 03/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindaí),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a **OTO MOURA PINHEIRO**, no período compreendido entre 04 de setembro de 2026 a 03 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ,
em 04 de setembro de 2026.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí


Flávio William Fernandes Costa
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

RESULTADO PARCIAL - CREDENCIAMENTO Nº 008/2026

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 14.133/21, na Portaria GAB nº 05 de 17 de março de 2025, e no Edital de Credenciamento, torna público aos interessados o **Resultado do CREDENCIAMENTO Nº 008/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de exame oftalmológico mediante avaliação (oftalmológica ou optométrica), com emissão de prescrição óptica individualizada, bem como para o fornecimento de óculos de grau completos aos beneficiários indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde na especialidade médica abaixo descrita, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Pindaí/Bahia, conforme as especificações e condições constantes deste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços. Conforme planilha abaixo. **Jaqueline Soares de Carvalho – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí-BA, 04 de agosto de 2026.**

LOTE 1 - AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU					
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	VALOR MENSAL	CREDENCIADO	CPF / CNPJ
01	- Armação para óculos alto índice grau forte modelo adulto/infantil masculino e feminino, material metal ou acetato com aro total quadrado ou redondo	Unid.	R\$ 52.667,00	NILTON FAUSTINO DE QUEIROZ	43.195.979/0001-03
02	- Lentes oftálmicas monofocais antirreflexos altos índice de -10,00 a +9,50 esféricos e cilíndrico até -6,00 conforme receituário médico.	Unid.	R\$ 89.667,00	NILTON FAUSTINO DE QUEIROZ	43.195.979/0001-03
03	- Lentes oftálmicas monofocais antirreflexos altos índice de -8,00 a +6,00 esférico e cilindro até - 4,00 conforme receituário médico.	Unid.	R\$ 72.667,00	NILTON FAUSTINO DE QUEIROZ	43.195.979/0001-03
04	- Lentes oftálmicas monofocais antirreflexos altos índice de grau forte, alta dioptria de -12,50 a -23,00 esférico e cilindro até -9,00 conforme receituário médico	Unid.	R\$198.333,00	NILTON FAUSTINO DE QUEIROZ	43.195.979/0001-03





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

05	- Lentes oftálmicas monofocais visões simples antirreflexo de plano -0,25 a +4,00 esférico cilindro até - 2,00 conforme receituário médico.	Unid.	R\$ 53.333,00	NILTON FAUSTINO DE QUEIROZ	43.195.979/0001-03
06	- Lentes oftálmicas monofocais visões simples antirreflexo de plano -6,00 a +6,00 esférico cilindro até - 4,00. Conforme receituário médico	Unid.	R\$ 50.000,00	NILTON FAUSTINO DE QUEIROZ	43.195.979/0001-03
07	- Lentes oftálmicas multifocais alto índice de -0,25 a +10,00 esférico e cilindro até -6,00 adição de +1,00 a +3,50 altura mínima de 22mm	Unid.	R\$ 62.333,00	NILTON FAUSTINO DE QUEIROZ	43.195.979/0001-03
08	- Lentes oftálmicas multifocais visão simples de -4,00 a +7,00 esférico e cilindro até -4,00 adição de +1,00 a +3,00 altura mínima de 22m	Unid.	R\$ 67.000,00	NILTON FAUSTINO DE QUEIROZ	43.195.979/0001-03





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2026
CREDENCIAMENTO Nº 011/2026

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Portaria da Secretária de Educação n.º 001/2025 de 23/01/2025 e Lei 14.133/21, torna público aos interessados o **Resultado do CREDENCIAMENTO Nº 011/2026 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026**, cujo **objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2026, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pindaí-BA**, conforme planilha abaixo. **Ilídia Souza Silva – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí-BA, 24 de agosto de 2026.**

AGRICULTORES/GRUPO FORMAL	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (Itens Fracionado)	UF	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR SUBTOTAL	VALOR GLOBAL
SINVALDO PEREIRA DA SILVA , inscrito no CPF nº 396.016.505-63	12	BOLO DE COCO	Unid.	3000	R\$ 3,46	R\$ 10.380	R\$ 39.593,00
	13	BOLO DE TRIGO COMUM	Unid.	2000	R\$ 4,18	R\$ 4.180	
	39	PÃO DE QUEIJO	Unid.	2110	R\$3,16	R\$ 6.667,60	
	47	ROQUINHA TIPO PÃO DOCE	Unid.	2000	R\$ 4,12	R\$ 8.240,00	
	55	TORTA SALGADA	Unid.	1500	R\$ 6,75	R\$ 10.125	

AGRICULTORES/GRUPO FORMAL	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (Itens Fracionado)	UF	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR SUBTOTAL	VALOR GLOBAL
ANDRÉ LUIZ BATISTA LEAL , inscrito no CPF nº 719.000.555-20	12	BOLO DE COCO	Unid.	3000	R\$ 3,46	R\$ 10.380	R\$ 36.218,00
	13	BOLO DE TRIGO COMUM	Unid.	2000	R\$ 4,18	R\$ 4.180	
	39	PÃO DE QUEIJO	Unid.	2110	R\$3,16	R\$ 6.667,60	
	47	ROQUINHA TIPO PÃO DOCE	Unid.	2000	R\$ 4,12	R\$ 8.240,00	
	55	TORTA SALGADA	Unid.	1000	R\$ 6,75	R\$ 6.750	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

RESULTADO DO SRP- ELETRÔNICO Nº 025/2026

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nas Leis N.º 10.520/2002 e N.º 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **SRP - Pregão Eletrônico - nº 025/2026** cujo objeto é a contratação de locação e manutenção de software com sistemas integrados, sistemas de envio, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos, com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial do Município on-line e impresso, bem como a publicação dos atos administrativos em outros veículos, quais sejam: Diário Oficial da União e Jornal de Grande circulação, com suporte e atendimento técnico especializado presencial, Software de assinatura eletrônica digital via e-mail, para o pleno atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Pindaí- BA, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A licitante vencedora do certame após negociação encontra – se na tabela abaixo. Pindaí-BA, 21 de agosto de 2026. **Paula Paes Martins Souza – Pregoeira.**

LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR GLOBAL
PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ Nº 18.195.422.0001/25	LOTE ÚNICO	R\$ 228.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

RESULTADO DO SRP- ELETRÔNICO Nº 032/2026

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nas Leis N.º 10.520/2002 e N.º 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **SRP - Pregão Eletrônico - nº 032/2026** cujo objeto é o registro de preços visando aquisição de cestas básicas para atender as famílias carentes do município de Pindaí, por meio de programas da Secretaria de Assistência Social, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A licitante vencedora do certame após negociação encontra-se na tabela abaixo. Pindaí-BA, 19 de agosto de 2026. **Paula Paes Martins Souza – Pregoeira.**

LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR GLOBAL
SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 55.255.488/0001-90	LOTE ÚNICO	R\$ 264.982,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

RESULTADO DO SRP- ELETRÔNICO Nº 036/2026

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nas Leis N.º 10.520/2002 e N.º 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **SRP - Pregão Eletrônico - nº 036/2026** cujo objeto é o registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos, materiais lúdicos, recreativos, sensoriais e artísticos, destinados às atividades educacionais e recreativas das unidades escolares da Educação Infantil da rede municipal de ensino, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global, por lote, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A licitante vencedora do certame após negociação encontra – se na tabela abaixo. Pindaí-BA, 20 de agosto de 2026. **Paula Paes Martins Souza – Pregoeira.**

LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR DO LOTE	VALOR GLOBAL
ELETROTUDO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA CNPJ Nº 12.944.778/0001-38	LOTE 1	R\$ 300.000,00	R\$ 331.350,00
	LOTE 2	R\$ 31.350,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o nº. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026**

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR/HOMOLOGAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026, Processo Administrativo N.º 388/2026**, cujo objeto é a contratação de locação e manutenção de software com sistemas integrados, sistemas de envio, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos, com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial do Município on-line e impresso, bem como a publicação dos atos administrativos em outros veículos, quais sejam: Diário Oficial da União e Jornal de Grande circulação, com suporte e atendimento técnico especializado presencial, Software de assinatura eletrônica digital via e-mail, para o pleno atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Pindaí- BA, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **Conforme tabela abaixo:**

LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR GLOBAL
PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA CNPJ Nº 18.195.422.0001/25	LOTE ÚNICO	R\$ 228.600,00

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Pindaí – BA, 24 de agosto de 2026.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026**

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR/HOMOLOGAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026, Processo Administrativo N.º 639/2026**, cujo objeto é o registro de preços visando aquisição de cestas básicas para atender as famílias carentes do município de Pindaí, por meio de programas da Secretaria de Assistência Social, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Conforme tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR GLOBAL
SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 55.255.488/0001-90	LOTE ÚNICO	R\$ 264.982,50

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Pindaí – BA, 25 de agosto de 2026.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026**

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR/HOMOLOGAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026, Processo Administrativo N.º 636/2026**, cujo objeto é o registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos, materiais lúdicos, recreativos, sensoriais e artísticos, destinados às atividades educacionais e recreativas das unidades escolares da Educação Infantil da rede municipal de ensino, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global por lote, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **Conforme tabela abaixo:**

LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR DO LOTE	VALOR GLOBAL
ELETROTUDO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA CNPJ Nº 12.944.778/0001-38	LOTE 1	R\$ 300.000,00	R\$ 331.350,00
	LOTE 2	R\$ 31.350,00	

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Pindaí – BA, 27 de agosto de 2026.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 - Pindaí - BA
Fone (77) 3667-2245

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639/2026.****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2026****SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS****DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 05 DE AGOSTO DE 2026.****HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES****PARTICIPANTES:**

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ N.º
SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	55.255.488/0001-90
ARIZON COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	66.415.393/0001-02
SABORES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	55.814.591/0001-22
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	62.736.413/0001-96
COMMANDO SOLUÇÕES LTDA	65.792.653/0001-04
H&I COMERCIO E SERVICOS LTDA	62.198.812/0001-40
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	23.628.796/0001-27
PANIFICADORA E SUPERMERCADO VICTOR LDA ME	26.530.775/0001-62
LL&A DISTRIBUIDORA LTDA	49.182.508/0001-47
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA	08.658.853/0001-27
ON ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	53.258.385/0001-58
LICITARE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	53.000.142/0001-15
MEIRELLES EMPREENDIMENTOS LTDA	52.993.205/0001-19
M OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA	26.906.715/0001-00
AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	45.963.536/0001-40
COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA	30.019.425/0001-03

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ N.º
SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	55.255.488/0001-90

O MUNICÍPIO DE PINDAÍ, com sede à Rua Tibério Fausto, 426, inscrita no CNPJ sob o nº 13.982.624/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA, portador da cédula de identidade nº 416046878, SSP-BA, CPF/MF N.º 343.309.765-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2026, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 639/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaopinda@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 - Pindaí - BA
Fone (77) 3667-2245

nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais Nº 299 e 300, de 17 de setembro de 2025, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando aquisição de cestas básicas para atender as famílias carentes do município de Pindaí, por meio de programas da Secretaria de Assistência Social, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA: SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

LOTE ÚNICO- CESTAS BÁSICAS							
QUANT	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REF.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.250	1	ARROZ PARBOILIZADO – Tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, produto de excelente qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Embalagem: pacote com 1kg.	KG	4500	KIKA	R\$ 2,71	R\$ 12.195,00
	2	AÇÚCAR CRISTAL – Com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 1 ano a contar da data da entrega. Embalagem: pacote de 1 kg. Ingredientes mínimos: açúcar cristal, valor nutricional máximo de 2% de carboidratos de uma dieta de 2000 kcal/por porção.;	KG	4500	CHEFF	R\$ 2,38	R\$ 10.710,00
	3	FEIJÃO CARIOCA – Armazenados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, existentes, produto de excelente qualidade. Acondicionados em	KG	4500	PREMIUM	R\$ 5,57	R\$ 25.065,00

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaopinda@gmail.com

2





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 - Pindaí - BA

Fone (77) 3667-2245

	fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct de 1Kg.					
4	FLOCÃO DE MILHO – Amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, produto de excelente qualidade. Embalagem de 500 gramas, sacos plásticos, transparentes e atóxicos, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade mínima de 1 ano, quantidade do produto. Observação: a composição da cesta prevê 1 kg de flocão por unidade; a quantidade total licitada é de 2250 kg (2250 embalagens de 1 kg).	Kg	2250	CUSCUZ GOSTOSI M	R\$ 1,44	R\$ 3.240,00
5	FARINHA - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, produto de excelente qualidade. Embalagem de 1 kg, sacos plásticos, transparentes e atóxicos, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade mínima de 1 ano, quantidade do produto.	Kg	2250	PRESERVI R	R\$ 2,99	R\$ 6.727,50
6	ÓLEO DE SOJA REFINADO – Alimentício, embalagem de 900 ml. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter vitamina E e ser acondicionado em embalagens pet de 900 ml. Validade mínima de 1 ano.	Un	2250	LIZA	R\$ 5,18	R\$ 11.655,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, são e limpas, isentas de material terroso e parasitas, produto de excelente qualidade. Embalagem com 1 Kg e validade de 1 ano no mínimo, a partir da data de entrega.	Kg	2250	DELITTE	R\$ 3,31	R\$ 7.447,50

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
 Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
 CEP: 46.360-000
 licitacaopindai@gmail.com

3



 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 - Pindaí - BA Fone (77) 3667-2245						
8	CAFÉ EM PÓ –Torrado e moído, com selo de pureza ABIC, empacotado automaticamente (sem contato manual), embalagens de 250 gramas (4 embalagens por cesta, totalizando 9.000 embalagens de 250g para 2250 cestas), dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	Kg	2250	GAIVOTA	R\$ 30,03	R\$ 67.567,50
9	BISCOITO SALGADO – Tipo cream cracker, sabor e cor característicos, textura crocante, produto de excelente qualidade, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 1 ano a contar da data da entrega. Embalagem: pacotes com 400 gramas.	Pct	4500	PILAR	R\$ 2,67	R\$ 12.015,00
10	LEITE EM PÓ – Embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 200 gramas. Produto de excelente qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante	Kg	2250	CCGL	R\$ 13,15	R\$ 29.587,50
11	MARGARINA COM SAL – aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e outras características indesejáveis. Produto de excelente qualidade. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, contendo externamente os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da entrega. embalagem com 250 gramas.	Uni	2250	DELINE	R\$ 2,30	R\$ 5.175,00
12	CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE - TRASEIRO (No máximo 10% de gordura) embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e	Kg	2250	BERTIN	R\$ 29,41	R\$ 66.172,50

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaopinda@gmail.com

4






 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA Fone (77) 3667-2245						
	atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagens de 1 kg.					
13	FARINHA , de trigo com fermento, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, e Embalagens de 1 kg.	Kg	2250	DONA BENTA	R\$ 3,30	R\$ 7.425,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 264.982,50

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos destinados para cobertura desta licitação originam-se de Dotação Orçamentária abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.006.00 – Secretaria de Assistência Social
	2057 – Gestão do FMAS
PROJETO/ATIVIDADE	2086 – Outros Programas da Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 – Material de Consumo

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será todas as Secretarias municipais.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5.2. Vedação a acréscimo de quantitativos

5.2.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaopinda@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 - Pindaí - BA
Fone (77) 3667-2245

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Conforme artigo 84 da Lei 14.133, de 2021.
- 6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.5. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 6.8. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
- 6.9. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - b) Mantiverem sua proposta original.
- 6.10. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 6.11. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 6.12. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 6.13. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaopinda@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 - Pindaí - BA
Fone (77) 3667-2245

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

6.26. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.15. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.16. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.17. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.18. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.19. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

a) Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.20. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaopindai@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 - Pindaí - BA
Fone (77) 3667-2245

- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- d) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- e) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 8.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA - CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaopindai@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 - Pindaí - BA
Fone (77) 3667-2245

8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA - CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaopinda@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 10.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 10.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 10.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
- 11.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 11.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 11.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaopindai@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 - Pindaí - BA
Fone (77) 3667-2245

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pindaí, 25 de agosto de 2026.

SANTA CLARA
DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
LTDA:55255488000190

Assinado de forma digital por
SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA:55255488000190
Dados: 2026.08.26 09:45:58 -03'00'

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULA PAES MARTINS SOUZA

PREGOEIRA

SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE SANTA CLARA
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 55.255.488/0001-90

ALINE JUNQUEIRA DE SOUZA

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

VALTA PAES MARTINS

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

JULIANA CONCEIÇÃO SOARES AZEVEDO

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA - CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaopindai@gmail.com

11

12

13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 - Pindaí - BA
Fone (77) 3667-2245

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2026.****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026****SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS****DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 12 DE AGOSTO DE 2026.****HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES****PARTICIPANTES:**

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ N.º
ELETROTUDO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	12.944.778/0001-38
MULTIDRY DISTRIBUIDORA LTDA	38.347.473/0001-32
W.S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	44.086.000/0001-21
CGSM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS	51.561.070/0001-50
RISK RABISKE PAPELARIA LTDA	40.612.251/0001-41
GFS PAPELARIA INFORMATICA ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA	45.926.760/0001-62
MF COMÉRCIO LTDA	51.910.385/0001-65
ECO PARQUES E PISOS LTDA	58.131.328/0001-27
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50
JOZZE - SPORTS & MARKETING LTDA	44.303.277/0001-69
CIENTIFICA SERVIÇOS LTDA	43.924.403/0001-30

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ N.º
ELETROTUDO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	12.944.778/0001-38

O MUNICÍPIO DE PINDAÍ, com sede à Rua Tibério Fausto, 426, inscrita no CNPJ sob o nº 13.982.624/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA, portador da cédula de identidade nº 416046878, SSP-BA, CPF/MF N.º 343.309.765-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2026, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 636/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais Nº 299 e 300, de 17 de setembro de 2025, em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaopindai@gmail.com

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 - Pindaí - BA

Fone (77) 3667-2245

1.1. A presente Ata tem por objeto registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos, materiais lúdicos, recreativos, sensoriais e artísticos, destinados às atividades educacionais e recreativas das unidades escolares da Educação Infantil da rede municipal de ensino, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global por lote, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA: ELETROTUDO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

LOTE 1 – BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Baldinho de areia com pazinhas – Conjunto infantil composto por 01 baldinho e 02 pazinhas, confeccionados em plástico resistente, atóxico, lavável e de alta durabilidade, em cores variadas e vivas, adequado para uso infantil. O baldinho deverá possuir medidas mínimas de 10 cm de altura e 12 cm de diâmetro, com acabamento liso, bordas arredondadas e sem rebarbas, garantindo maior segurança durante o manuseio. As pazinhas deverão possuir comprimento mínimo de 12 cm, com formato anatômico e resistente, apropriadas para atividades lúdicas, recreativas e sensoriais. Produto indicado para utilização em atividades pedagógicas e recreativas, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora, criatividade, percepção tátil e interação social das crianças.	UNID.	200	USUAL	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
2	Bambolê – Bambolê confeccionado em material plástico resistente, leve, flexível e de alta durabilidade, adequado para uso infantil e atividades recreativas em ambiente escolar. Com aproximadamente 65 cm de diâmetro, em cores variadas e vivas, acondicionado em fardo contendo 20 unidades. Produto com acabamento liso, sem rebarbas ou partes cortantes, proporcionando maior segurança	UNID.	1000	MB	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245

CEP: 46.360-000

licitacao@pindai@gmail.com

2





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

	durante a utilização. Indicado para atividades recreativas, pedagógicas e psicomotoras, auxiliando no desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio, lateralidade, percepção corporal, socialização e movimentação física das crianças.					
3	Carrinho para boneca – Carrinho infantil destinado ao transporte de bonecas, confeccionado em plástico resistente e/ou estrutura metálica leve, com acabamento reforçado, seguro e apropriado para uso infantil. Produto contendo rodas móveis e funcionais, alça anatômica e estrutura resistente ao uso contínuo, proporcionando fácil manuseio pelas crianças. Deve possuir acabamento liso, sem rebarbas, pontas ou partes cortantes. Medidas mínimas aproximadas: 50 cm de altura, 25 cm de largura e 40 cm de comprimento. Indicado para atividades lúdicas, recreativas e pedagógicas, estimulando a imaginação, criatividade, coordenação motora, interação social e desenvolvimento afetivo infantil.	UNID.	150	BRINQUE MIX	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
4	Carrinho de supermercado – Carrinho infantil confeccionado em plástico resistente, atóxico e de alta durabilidade, com rodas móveis e funcionais, alça anatômica e compartimento interno para armazenamento de brinquedos e objetos diversos. Produto com acabamento liso, sem rebarbas ou partes cortantes, garantindo maior segurança durante o uso infantil. Medidas mínimas aproximadas: 45 cm de altura, 30 cm de largura e 40 cm de comprimento. Em cores variadas, indicado para atividades lúdicas, recreativas e pedagógicas, estimulando a imaginação, coordenação motora, socialização e desenvolvimento cognitivo das crianças.	UNID.	150	ARKTOYS	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
5	Cozinha infantil portátil – Cozinha infantil portátil confeccionada em plástico resistente, atóxico, lavável e de alta durabilidade, em cores variadas e vivas, adequada para uso infantil. Produto contendo acessórios básicos de cozinha, podendo incluir fogão, pia, panelas, utensílios e compartimentos funcionais. Deve possuir acabamento liso, sem rebarbas ou partes cortantes,	UNID.	150	SAMBA TOYS	R\$ 79,00	R\$ 11.850,00

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245

CEP: 46.360-000

licitacao@pindai@gmail.com

3



LICITAÇÕES - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

SEXTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2026

ANO XI | N.º 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 - Pindaí - BA

Fone (77) 3667-2245

	garantindo maior segurança durante a utilização. Medidas mínimas aproximadas: 55 cm de altura, 40 cm de largura e 25 cm de profundidade. Indicado para atividades lúdicas, recreativas e pedagógicas, estimulando a criatividade, imaginação, coordenação motora, interação social e desenvolvimento cognitivo das crianças.					
6	Kit de cozinha infantil – Kit contendo panelas, xícaras e utensílios de cozinha infantil confeccionados em plástico resistente, atóxico, lavável e de alta durabilidade, em cores variadas e vivas. O conjunto deverá conter, no mínimo, panelas com tampa, xícaras, pratos, talheres e utensílios diversos, com acabamento liso, sem rebarbas ou partes cortantes, garantindo segurança durante o uso infantil. Medidas aproximadas das peças entre 5 cm e 15 cm. Produto indicado para atividades lúdicas, recreativas e pedagógicas, estimulando a criatividade, imaginação, coordenação motora e interação social das crianças.	UNID.	150	BS TOYS	R\$ 89,00	R\$ 13.350,00
7	Carriola infantil – Carriola infantil confeccionada em plástico resistente e/ou estrutura metálica leve, com acabamento reforçado, seguro e apropriado para uso infantil. Produto contendo roda funcional, alças anatômicas e estrutura resistente ao uso contínuo, proporcionando fácil manuseio pelas crianças. Deve possuir acabamento liso, sem rebarbas, pontas ou partes cortantes, garantindo maior segurança durante a utilização. Medidas mínimas aproximadas: 30 cm de altura, 35 cm de largura e 70 cm de comprimento. Em cores variadas, indicada para atividades lúdicas, recreativas e pedagógicas, estimulando a coordenação motora, equilíbrio, imaginação, interação social e desenvolvimento físico infantil.	UNID.	150	USUAL	R\$ 89,00	R\$ 13.350,00
8	Jogo da memória – Jogo pedagógico confeccionado em madeira, MDF, papelão rígido laminado ou plástico resistente, contendo peças ilustradas coloridas e resistentes, com acabamento seguro, sem rebarbas ou partes cortantes. O conjunto deverá conter, no mínimo, 20 pares de peças com temas educativos e recreativos variados, acondicionados em	UNID.	300	CARLU	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245

CEP: 46.360-000

licitacaoopinda@gmail.com

4





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

	embalagem apropriada para armazenamento.					
9	Cubos de madeira empilháveis – Conjunto de cubos pedagógicos confeccionados em madeira resistente, com acabamento liso, bordas arredondadas, pintura atóxica e sem rebarbas, garantindo segurança durante o manuseio infantil. Produto contendo peças em tamanhos variados, com medidas aproximadas entre 4 cm e 10 cm, em cores diversas e de fácil encaixe e empilhamento. Indicado para atividades pedagógicas, recreativas e sensoriais, auxiliando no desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção espacial, raciocínio lógico, criatividade, concentração e habilidades de empilhamento das crianças.	UNID.	300	EDITORIA	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
10	Carrinhos de brinquedo – Carrinhos infantis confeccionados em plástico resistente, atóxico e de alta durabilidade, com rodas livres e funcionais, acabamento liso, sem rebarbas, pontas ou partes cortantes, garantindo maior segurança durante o uso infantil. Produto em modelos, formatos e cores variadas, com medidas aproximadas entre 10 cm e 20 cm de comprimento, adequado para atividades lúdicas, recreativas e pedagógicas. Indicado para estimular a imaginação, criatividade, coordenação motora, percepção espacial e interação social das crianças.	UNID.	300	ORANGE	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
11	Kit frutas e legumes com velcro – Conjunto de frutas e legumes de brinquedo confeccionados em plástico resistente, contendo peças com velcro para simulação de corte, acompanhado de faca plástica.	UNID.	150	PICA PAU	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
12	Kit de ferramentas infantil – Kit infantil contendo ferramentas de brinquedo confeccionadas em plástico resistente, atóxico e de alta durabilidade, em cores variadas e acabamento seguro, sem rebarbas ou partes cortantes. O conjunto deverá conter, no mínimo, 08 peças, podendo incluir martelo, chave de fenda, chave inglesa, alicate, parafusos, porcas e acessórios similares, acondicionados em maleta ou embalagem apropriada. Produto indicado para atividades lúdicas, recreativas e pedagógicas, estimulando	UNID.	200	TOY KING	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
 Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
 CEP: 46.360-000
 licitacaopinda@gmail.com

5





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 - Pindaí - BA

Fone (77) 3667-2245

	a criatividade, imaginação, coordenação motora e interação social das crianças.					
13	Kit de beleza infantil – Kit infantil contendo acessórios de beleza confeccionados em plástico resistente, atóxico e de alta durabilidade, com acabamento liso e seguro, sem rebarbas ou partes cortantes. O conjunto deverá conter, no mínimo, 08 peças, podendo incluir pente, escova, secador, espelho, presilhas, maquiagem de brinquedo e acessórios similares, acondicionados em embalagem apropriada. Produto indicado para atividades lúdicas, recreativas e pedagógicas, estimulando imaginação, criatividade, coordenação motora e interação social das crianças.	UNID.	200	USUAL	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
14	Kit médico infantil – Kit médico infantil contendo no mínimo 15 peças confeccionadas em plástico resistente, atóxico e de alta durabilidade, acondicionado em maleta ou caixa de primeiros socorros. O conjunto poderá conter itens como estetoscópio, seringa, termômetro, tesoura, pinça, óculos, martelo de reflexo e demais acessórios médicos de brinquedo. Produto com acabamento seguro, sem rebarbas ou partes cortantes, indicado para atividades lúdicas, recreativas e pedagógicas, estimulando imaginação, criatividade, coordenação motora e socialização infantil.	UNID.	200	ART BRINK	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
15	Kit dentista infantil – Kit infantil contendo acessórios odontológicos de brinquedo confeccionados em plástico resistente, atóxico e de alta durabilidade, com acabamento seguro, sem rebarbas ou partes cortantes. O conjunto deverá conter, no mínimo, 08 peças, podendo incluir escova dental, espelho odontológico, pinça, molde de dentes, seringa e acessórios similares, acondicionados em embalagem apropriada. Produto indicado para atividades lúdicas, recreativas e pedagógicas, estimulando criatividade, imaginação, coordenação motora e interação social das crianças.	UNID.	150	PAKTOYS	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00
16	Pescaria magnética – Jogo de pescaria confeccionado em madeira, medindo aproximadamente 30 x 22 x 0,2 cm, contendo 01 base, 01 varinha e no mínimo 12 peças magnéticas.	UNID.	150	ARKTOYS	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
 Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
 CEP: 46.360-000
 licitacaopinda@gmail.com

6



LICITAÇÕES - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

SEXTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2026

ANO XI | N.º 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 - Pindaí - BA

Fone (77) 3667-2245

17	Pompons - Pompons confeccionados em material macio, leve e resistente, em cores variadas e vibrantes, adequados para atividades pedagógicas, recreativas, sensoriais e artesanais. Produto em tamanhos variados, com medidas aproximadas entre 1 cm e 5 cm de diâmetro, acondicionado em embalagem contendo, no mínimo, 50 unidades. Indicado para trabalhos escolares, atividades de colagem, decoração e estímulo ao desenvolvimento da coordenação motora fina, criatividade, percepção tátil e habilidades manuais das crianças.	UNID.	500	MONTAV ANI	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
18	Bolinhas coloridas - Pacote contendo 100 bolinhas coloridas em plástico resistente, leves e seguras para atividades recreativas.	UNID.	300	BB BOLINHA S	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
19	Brocha de pintura - Brocha confeccionada com cerdas resistentes e cabo anatômico, indicada para pintura escolar e artística.	UNID.	500	CONDOR	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
20	Pula corda - Corda para atividades recreativas, com manoplas anatômicas e comprimento adequado para uso infantil.	UNID.	200	PICA PAU	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
21	Peneirinhas de plástico - Peneiras confeccionadas em plástico resistente, em tamanhos variados.	UNID.	300	ERCA	R\$ 3,00	R\$ 900,00
22	Cilindros pedagógicos - Material pedagógico confeccionado em madeira resistente, MDF ou plástico de alta durabilidade, com acabamento liso, bordas arredondadas, pintura atóxica e sem rebarbas, garantindo segurança durante o uso infantil. O conjunto deverá conter base de encaixe e cilindros em tamanhos e/ou espessuras variadas, adequados para atividades de associação, encaixe e empilhamento. Medidas aproximadas dos cilindros entre 3 cm e 10 cm de altura. Produto indicado para atividades pedagógicas e recreativas, auxiliando no desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, raciocínio lógico, concentração, noção espacial e reconhecimento de formas e tamanhos.	UNID.	500	CARLU	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
23	Tela de pintura - Tela para pintura artística confeccionada em tecido apropriado sobre estrutura de madeira.	UNID.	1000	SOUZA	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
24	Tinta para pintura facial (tinta de pele) - Tinta atóxica própria para pintura facial infantil, dermatologicamente	UNID.	200	ACRILEX	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA - CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245

CEP: 46.360-000

licitacaopinda@gmail.com

7

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 - Pindaí - BA

Fone (77) 3667-2245

	testada.					
25	Canetinhas laváveis - Estojo de canetinhas hidrográficas laváveis, atóxicas, em cores variadas.	UNID.	200	ACRILEX	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
26	Argolas - Argolas confeccionadas em plástico resistente para atividades recreativas e pedagógicas.	UNID.	200	CARLU	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
27	Carretéis grandes - Carretéis confeccionados em madeira ou plástico resistente, em tamanho grande.	UNID.	200	MM	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
28	Medidores - Kit de medidores confeccionados em plástico resistente, indicado para atividades pedagógicas.	UNID.	200	NH	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
29	Lupas - Lupas infantis confeccionadas em plástico resistente com lente ampliadora.	UNID.	200	GP6	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
30	Forminhas de bolo - Forminhas pequenas confeccionadas em alumínio resistente.	UNID.	200	FRATELLI	R\$ 4,00	R\$ 800,00
31	Colher de pau pequena - Colher confeccionada em madeira resistente, tamanho pequeno.	UNID.	200	FRATELLI	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
32	Jarrinhas de plástico - Jarras pequenas confeccionadas em plástico resistente e atóxico.	UNID.	200	ERCA	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
33	Funil - Kit de funis confeccionados em plástico resistente, contendo tamanhos grande, médio e pequeno.	UNID.	200	ERCA	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
34	Mini ralo de cozinha - Ralador pequeno confeccionado em material resistente e seguro para atividades pedagógicas supervisionadas.	UNID.	200	FRATELLI	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
35	Conta-gotas pedagógico - Conta-gotas confeccionado em plástico resistente, indicado para atividades pedagógicas e experimentação.	UNID.	200	FISIONE W	R\$ 2,16	R\$ 432,00
36	Barbante para crochê - Barbante resistente para atividades artesanais e pedagógicas.	UNID.	200	EURORO MA	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
37	Corda de nylon - Corda confeccionada em nylon resistente, em espessura adequada para uso pedagógico e recreativo.	UNID.	200	MAR	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
38	Barbante de malha - Barbante confeccionado em malha têxtil, indicado para artesanato e atividades pedagógicas.	UNID.	200	EURORO MA	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
39	Pegador de macarrão - Pegador confeccionado em plástico ou inox resistente.	UNID.	200	FRATELLI	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
40	Rolo de macarrão - Rolo confeccionado em madeira resistente e lisa ou material plástico de alta durabilidade, com acabamento seguro, sem rebarbas ou partes cortantes, adequado para uso em	UNID.	200	FRATELLI	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA - CNPJ: 13.982.624/0001-01
 Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
 CEP: 46.360-000
 licitacaopinda@gmail.com

8





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 - Pindaí - BA

Fone (77) 3667-2245

	atividades pedagógicas, recreativas e sensoriais. Produto com formato anatômico e fácil manuseio infantil, medindo aproximadamente 20 cm a 30 cm de comprimento. Indicado para atividades de modelagem, coordenação motora, percepção tátil e trabalhos com massinhas, argila e materiais similares.					
41	Forma de empada – Forma pequena confeccionada em alumínio resistente.	UNID.	200	FRATELLI	R\$ 1,45	R\$ 290,00
42	Bandejas com divisórias – Bandejas confeccionadas em plástico resistente, contendo divisórias internas.	UNID.	200	ERCA	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
43	Pregador de roupa – Pregadores confeccionados em madeira ou plástico resistente.	UNID.	200	ERCA	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
44	Palitos de churrasco – Palitos confeccionados em madeira resistente, embalados em pacote.	UNID.	200	VERBENE	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
45	Bandejas de experimentação – Bandejas confeccionadas em plástico resistente, indicadas para atividades sensoriais e experimentação.	UNID.	200	ERCA	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
46	Botões – Botões em tamanhos, formatos e cores variadas para atividades pedagógicas e artesanais.	UNID.	800	NYBC	R\$ 0,60	R\$ 480,00
47	Cabanas infantis – Cabanas desmontáveis confeccionadas em tecido e estrutura leve resistente.	UNID.	200	DDG	R\$ 84,99	R\$ 16.998,00
48	Fantasia infantil – Fantasia diversas para crianças de 1 a 6 anos, confeccionadas em tecido confortável e resistente.	UNID.	300	ANJOS	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
49	Adereços infantis – Adereços diversos, incluindo óculos, tiaras e acessórios recreativos infantis.	UNID.	300	ANJOS	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
50	Chapéus de palha – Chapéus confeccionados em palha natural ou sintética, tamanho infantil.	UNID.	800	ANJOS	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
51	Apitos – Apitos confeccionados em plástico resistente.	UNID.	800	ORANGE	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
52	Argila – Argila natural para modelagem e atividades artísticas.	UNID.	300	ACRILEX	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
53	Cesto de palha – Cesto confeccionado em palha resistente, com aproximadamente 70 cm de diâmetro.	UNID.	200	MM	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
54	Tábua de carne pequena – Tábua confeccionada em plástico ou madeira resistente, tamanho pequeno.	UNID.	200	FRATELLI	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
55	Bacias pequenas – Bacias pequenas confeccionadas em alumínio ou plástico resistente.	UNID.	200	ERCA	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
56	Escova de lavar roupa – Escova confeccionada em plástico resistente com cerdas firmes.	UNID.	300	3M	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245

CEP: 46.360-000

licitacaoopinda@gmail.com

9





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 - Pindaí - BA

Fone (77) 3667-2245

57	Mini lousa branca – Lousa branca portátil com superfície apropriada para pincel apagável.	UNID.	300	SOUZA	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
58	Quadro espelhado de plástico – Quadro espelhado confeccionado em plástico resistente e seguro para uso infantil.	UNID.	300	FRATELLI	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE EM R\$						R\$ 300.000,00

EMPRESA VENCEDORA: ELETROTUDO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

LOTE 2 – ITENS DE PAPELEARIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Canetinhas hidrocor – Canetinhas hidrográficas atóxicas em cores variadas.	UNID.	800	LYKE	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
2	Lápis jumbo de cor – Lápis de cor em tamanho jumbo, anatômico, indicado para crianças.	UNID.	800	LYKE	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
3	Pincéis de cerdas variadas – Kit de pincéis para pintura com diferentes tamanhos e espessuras de cerdas.	UNID.	200	CONDOR	R\$ 2,00	R\$ 400,00
4	Pincel brocha – Pincel tipo brocha com cerdas resistentes e cabo anatômico.	UNID.	300	ONDA	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
5	Rolinho de tinta – Rolo para pintura confeccionado em espuma ou material similar resistente.	UNID.	300	ACRILEX	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
6	Tinta guache – Tinta guache atóxica em cores variadas.	UNID.	800	ACRILEX	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
7	Tinta plástica – Tinta plástica atóxica indicada para atividades artísticas.	UNID.	100	ACRILEX	R\$ 4,40	R\$ 440,00
8	Tinta com glitter – Tinta atóxica com glitter em cores variadas.	UNID.	100	ACRILEX	R\$ 4,00	R\$ 400,00
9	Tinta para tecido – Tinta específica para pintura em tecido, atóxica e em cores variadas.	UNID.	200	ACRILEX	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
10	Lápis de escrever jumbo – Lápis grafite em tamanho jumbo, anatômico e resistente.	UNID.	800	ACRILEX	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00
11	Plástico para plastificação A4 – Plástico apropriado para plastificação, tamanho A4.	UNID.	200	POLASEA L	R\$ 2,00	R\$ 400,00
12	Massinha de modelar – Massinha de modelar atóxica, macia, em cores variadas.	UNID.	800	ACRILEX	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
13	Areia mágica – Areia modelável colorida, macia e atóxica para atividades sensoriais.	UNID.	300	ACRILEX	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
14	Slime em pote – Slime acondicionado em pote plástico, atóxico e em cores variadas.	UNID.	500	ACRILEX	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
15	Tesoura sem ponta – Tesoura escolar infantil sem ponta, com cabo anatômico.	UNID.	800	ACRILEX	R\$ 4,10	R\$ 3.280,00
16	Lousa mágica – Lousa infantil reutilizável	UNID.	300	PICA PAU	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
 Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
 CEP: 46.360-000
 licitacaopinda@gmail.com

24 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

	para desenho e escrita.					
17	Mini quadro de giz – Quadro pequeno com superfície apropriada para escrita com giz.	UNID.	300	SOUZA	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE EM R\$						R\$ 31.350,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos destinados para cobertura desta licitação originam-se de Dotação Orçamentária abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.004.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	1.092 EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 2.305 -GESTÃO DOS RECURSOS DO VAAT EDUCAÇÃO INFANTIL 2.307 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO – VAAT 2.095 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será todas as Secretarias Municipal de Educação.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5.2. Vedação a acréscimo de quantitativos

5.2.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Conforme artigo 84 da Lei 14.133, de 2021.

6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaopinda@gmail.com

11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 - Pindaí - BA
Fone (77) 3667-2245

- 6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.5. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 6.8. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
- 6.9. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - b) Mantiverem sua proposta original.
- 6.10. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 6.11. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 6.12. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 6.13. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
 - b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.
- 6.26. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.15. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA - CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacao@pindai@gmail.com

12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

6.16. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.17. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.18. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.19. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

- a) Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- b) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.20. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- d) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- e) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaopindai@gmail.com

13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 - Pindaí - BA
Fone (77) 3667-2245

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 8.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaopindai@gmail.com

14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

8.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços,

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacao@pindai.ba.gov.br

15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaopindai@gmail.com

16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

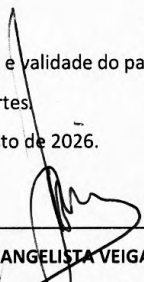
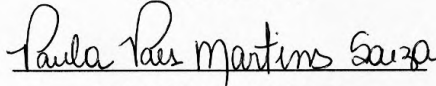
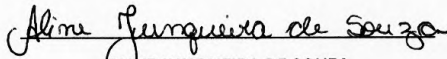
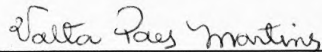
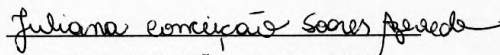
CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 - Pindaí - BA
Fone (77) 3667-2245

12.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pindaí, 27 de agosto de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DIEGO ALMEIDA FONSECA
Data: 01/09/2026 16:28:41 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA**PREFEITO MUNICIPAL****ELETROTUDO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA****CNPJ Nº 12.944.778/0001-38****PAULA PAES MARTINS SOUZA****PREGOEIRA****ALINE JUNQUEIRA DE SOUZA****MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO****VALTA PAES MARTINS****MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO****JULIANA CONCEIÇÃO SOARES AZEVEDO****MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA - CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaopindai@gmail.com

17



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 331/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 041/2025**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 752/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: FUNERÁRIA SAO JOAO DE URANDI LTDA

OBJETO: Registro de Preço visando a aquisição de urnas funerárias, adulto e infantil, e prestação de serviços funerários, incluindo tanatopraxia e translado fúnebre, para atender os munícipes em situação de vulnerabilidade social, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.154,83 (três mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.006.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2057, 2086, 2293, 2318; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00, 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
FUNERÁRIA SAO JOAO DE URANDI LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 561/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 059/2025**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 753/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do Município, sob o regime de execução indireta, por preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.575,50 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005.00 – Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2.065, 2.068, 2.069, 2.070, 2.071, 2.260, 2.302, 2303, 1.073; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – FLAVIO WILLIAN FERNANDES COSTA
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 729/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 075/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 754/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MULTIPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de insumos, equipamentos, instrumental cirúrgicos, materiais odontológicos, sondas e saneantes, para atender as necessidades do hospital Municipal de Pindaí, farmácia básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - residentes no município, sob o regime execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.501,57 (vinte e um mil quinhentos e um reais e cinquenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.065, 2.068, 2.069, 2.070, 2.071, 2.260, 2.302, 2303, 1.073; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – FLAVIO WILLIAN FERNANDES COSTA
MULTIPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 729/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 075/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 755/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de insumos, equipamentos, instrumental cirúrgicos, materiais odontológicos, sondas e saneantes, para atender as necessidades do hospital Municipal de Pindaí, farmácia básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - residentes no município, sob o regime execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.485,91 (cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005.00 – Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2.065, 2.068, 2.069, 2.070, 2.071, 2.260, 2.302, 2303, 1.073; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – FLAVIO WILLIAN FERNANDES COSTA
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 450/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 042/2025**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 756/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual de materiais de papelaria e expediente, para atender as demandas das escolas da rede municipal de ensino, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.591,06 (três mil quinhentos e noventa e um reais e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.095, 2.098, 2.250, 2.305; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 499/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 056/2025**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 757/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: ARMEC ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de preços visando manutenção de condicionador de ar, para atender as necessidades das secretarias municipais e demais órgãos, neste município, sob o regime de execução indireta, por preço global menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.715,23 (vinte e um mil, setecentos e quinze reais e vinte e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004.00 – Secretaria De Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 2098, 2095; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00, 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
ARMEC ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 304/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 024/2026**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 758/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: HOLDER LAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de lavanderia, a serem prestados ao Hospital Municipal de Pindaí, neste município, sob o regime de execução indireta, por empreitada de menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.286,80 (onze mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2070, 2071, 2068, 2066, 2303; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – FLAVIO WILLIAN FERNANDES COSTA
HOLDER LAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 295/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 055/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 759/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME

OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, vinculado à secretaria de assistência social deste município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 466,50 (quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.006.00 – Secretaria de Assistência e Ação Social; PROJETO/ATIVIDADE: 2057, 2086, 2293, 2062; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00, 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ME

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 646/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 066/2025**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 760/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual de materiais de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para as secretarias demais órgãos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por item.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.300,40 (cinquenta e cinco mil, trezentos reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
PROJETO/ATIVIDADE: 2098, 2304, 2095, 2250, 2100; ELEMENTO DE
DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 646/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 066/2025**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 761/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: ON ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual de materiais de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para as secretarias demais órgãos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por item.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.474,50 (doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2098, 2304, 2095, 2250, 2100; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
ON ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 646/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 066/2025**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 762/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: DALANA FERNANDES GOMES

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual de materiais de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para as secretarias demais órgãos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por item.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.926,00 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
PROJETO/ATIVIDADE: 2098, 2304, 2095, 2250, 2100; ELEMENTO DE
DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
DALANA FERNANDES GOMES

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 561/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 059/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 763/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do Município, sob o regime de execução indireta, por preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.167,50 (mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005.00 – Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2.065, 2.068, 2.069, 2.070, 2.071, 2.260, 2.302, 2303, 1.073; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – FLAVIO WILLIAN FERNANDES COSTA
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 729/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 075/2025**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 764/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de insumos, equipamentos, instrumental cirúrgicos, materiais odontológicos, sondas e saneantes, para atender as necessidades do hospital Municipal de Pindaí, farmácia básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - residentes no município, sob o regime execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 862,60 (oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.065, 2.068, 2.069, 2.070, 2.071, 2.260, 2.302, 2303, 1.073; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – FLAVIO WILLIAN FERNANDES COSTA
DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 163/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 023/2025**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 765/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de pneus novos, para atender a frota automotiva pertencente ao município, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.006.00 – Secretaria de Assistência e Ação Social;
PROJETO/ATIVIDADE: 2057, 2086, 2062; ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 477/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 058/2025**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 766/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: ELETROTUDO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de materiais esportivos destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Esportes e Lazer deste município, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 08.008.00 SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER; PROJETO/ATIVIDADE: 2098, 2304, 2095, 2250, 2100, 4.032, 2110; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
ELETROTUDO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 163/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 023/2025**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 768/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de pneus novos, para atender a frota automotiva pertencente ao município, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.006.00 – Secretaria de Assistência e Ação Social;
PROJETO/ATIVIDADE: 2057, 2086, 2062; ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 154/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 011/2026**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 769/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de material de consumo destinados às secretarias e demais órgãos municipais, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.036,30 (quinze mil e trinta e seis reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.003.00 –SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;
PROJETO/ATIVIDADE: 2017; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00,
33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 156/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 014/2026**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 770/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: CONCEITUS COMERCIO E SERVICOS

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual e futura de peças e prestação de serviços para manutenção dos veículos e máquinas leves que compõem a frota municipal, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.694,62 (dezessete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004.00 – Secretaria de Educação e Cultura; PROJETO/ATIVIDADE: 2098, 2095, 2097; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00, 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
CONCEITUS COMERCIO E SERVICOS

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 091/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 015/2026**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 771/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: LUIZ AUGUSTO GARCIA FROTA

OBJETO: Registro de preços visando fornecimento de refeições e marmitas para as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e demais órgãos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.660,88 (quatro mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.003.00 – SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO; PROJETO/ATIVIDADE: 2017; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00, 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
LUIZ AUGUSTO GARCIA FROTA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 295/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 055/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 772/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: TFP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, vinculado à secretaria de assistência social deste município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.816,18 (quatro mil oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.006.00 – Secretaria de Assistência e Ação Social;
PROJETO/ATIVIDADE: 2057, 2086, 2293; ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30.00, 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
TFP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 284/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 046/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 773/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: TFP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de materiais e produtos de limpeza para atender as necessidades do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, vinculado à secretaria de assistência social deste município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 661,97 (seiscentos e sessenta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.006.00 – Secretaria de Assistência e Ação Social; PROJETO/ATIVIDADE: 2057, 2086, 2293, 2062; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00, 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
TFP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 646/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 066/2025**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 774/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual de materiais de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para as secretarias demais órgãos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por item.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.880,10 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
PROJETO/ATIVIDADE: 2098, 2304, 2095, 2250, 2100; ELEMENTO DE
DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 646/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 066/2025**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 775/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: ON ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual de materiais de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para as secretarias demais órgãos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por item.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.559,50 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2098, 2304, 2095, 2250, 2100; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
ON ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 155/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 012/2026

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 776/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: ROGERIO FERREIRA DE JESUS SOUZA

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição eventual de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo da alimentação dos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal de Pindaí, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.752,94 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005.00 – Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2.065, 2.068, 2.069, 2.070, 2.071, 2.260, 2.302, 2303, 1.073; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – FLAVIO WILLIAN FERNANDES COSTA
ROGERIO FERREIRA DE JESUS SOUZA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 155/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 012/2026**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 777/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: ROGERIO FERREIRA DE JESUS SOUZA

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição eventual de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo da alimentação dos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal de Pindaí, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 556,11 (quinhentos e cinquenta e seis reais e onze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005.00 – Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2.065, 2.068, 2.069, 2.070, 2.071, 2.260, 2.302, 2303, 1.073; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – FLAVIO WILLIAN FERNANDES COSTA
ROGERIO FERREIRA DE JESUS SOUZA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 318/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 038/2025**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 778/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: SOARES ATACADISTA E VAREJISTA

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição eventual cimento para manutenção, reparos e consertos dos órgãos e repartições públicas, deste município, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.038,00 (sete mil e trinta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.010.00 – Secretaria de Obras e Urbanismo; PROJETO/ATIVIDADE: 2123, 2326; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00, 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
SOARES ATACADISTA E VAREJISTA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 932/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 001/2026**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 780/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo diesel S10, etanol e antipolvente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-BA, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 248.599,48 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.00 – GABINETE DO PREFEITO; PROJETO/ATIVIDADE: 2015; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00, 33.90.39.00 / 03.003.00 – SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO; PROJETO/ATIVIDADE: 2017; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00, 33.90.39.00 / 04.004.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2098, 2095, 2097; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00, 33.90.39.00 / 05.005.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2070, 2071, 2302, 2068, 2066; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00, 33.90.39.00 / 06.006.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2057, 2086, 2293; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00, 33.90.39.00 / 07.007.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; PROJETO/ATIVIDADE: 2164; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00, 33.90.39.00 / 08.008.00 – SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER; PROJETO/ATIVIDADE: 2110; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00, 33.90.39.00 / 09.010.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; PROJETO/ATIVIDADE: 2123; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00, 33.90.39.00 / 11.012.00 – SECRETARIA DE CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 4117; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
BORGES E LACERDA LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 932/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 001/2026**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 781/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo diesel S10, etanol e antipolvente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-BA, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 135.051,06 (cento e trinta e cinco mil e cinquenta e um reais e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
PROJETO/ATIVIDADE: 2098, 2095, 2097; ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30.00, 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
BORGES E LACERDA LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 932/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 001/2026**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 782/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo diesel S10, etanol e antipolvente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-BA, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.798,41 (catorze mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
PROJETO/ATIVIDADE: 2098, 2095, 2097; ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30.00, 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
BORGES E LACERDA LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 932/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 001/2026**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 783/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: BORGES E LACERDA LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum, óleo diesel S500, óleo diesel S10, etanol e antipolvente, de forma parcelada, para abastecimento dos veículos e máquinas que atendem as secretarias municipais de Pindaí-BA, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.488,73 (onze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2070, 2071, 2302, 2068, 2066; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00, 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – FLAVIO WILLIAN FERNANDES COSTA
BORGES E LACERDA LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 163/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 023/2025**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 819/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de pneus novos, para atender a frota automotiva pertencente ao município, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.006.00 – Secretaria de Assistência e Ação Social;
PROJETO/ATIVIDADE: 2057, 2086, 2062; ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 163/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 023/2025**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 820/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de pneus novos, para atender a frota automotiva pertencente ao município, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.024,00 (dois mil e vinte e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.006.00 – Secretaria de Assistência e Ação Social;
PROJETO/ATIVIDADE: 2057, 2086, 2062; ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
TRIMAG TRATORES COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 729/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 075/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 821/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MULTIPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de insumos, equipamentos, instrumental cirúrgicos, materiais odontológicos, sondas e saneantes, para atender as necessidades do hospital Municipal de Pindaí, farmácia básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - residentes no município, sob o regime execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global, por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.159,16 (dezesete mil cento e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.005.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.065, 2.068, 2.069, 2.070, 2.071, 2.260, 2.302, 2303, 1.073; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – FLAVIO WILLIAN FERNANDES COSTA
MULTIPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 739/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 083/2025**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 822/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS

OBJETO: Registro de preços visando aquisição de equipamentos e prestação de serviços de recarga de gases medicinais com cessão de uso gratuito dos cilindros recebidos em regime de comodato, para o Hospital Municipal de Pindaí e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.987,77 (quatorze mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2068, 2070, 2071, 2302; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – FLAVIO WILLIAN FERNANDES COSTA
MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 646/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 066/2025**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 823/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE

OBJETO: Registro de preços visando aquisição eventual de materiais de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para as secretarias demais órgãos, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por item.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.253,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
PROJETO/ATIVIDADE: 2098, 2304, 2095, 2250, 2100; ELEMENTO DE
DESPESA: 33.90.30.00

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROC N.º 089/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 008/2026**

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 824/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material periféricos de informática, com o objetivo de atender às demandas das Secretarias Municipais e dos demais órgãos da Administração Pública Municipal, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.999,50 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2098; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO
PROC N.º 224/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 005/2025

CARTA-CONTRATO: N.º 825/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: FRED DIAS GUIMARÃES LTDA – ME

CNPJ: 46.645.082/0001-22

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de pessoa jurídica para a realização dos serviços de borracharia em geral, especialmente, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de pneus, força de pneus, consertos, para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas a serviço do município de Pindaí, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.453,60 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.004.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2098, 2095 e 2097; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
FRED DIAS GUIMARÃES LTDA – ME

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO
PROC N.º 224/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 005/2025

CARTA-CONTRATO: N.º 826/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

CONTRATADA: FRED DIAS GUIMARÃES LTDA – ME

CNPJ: 46.645.082/0001-22

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de pessoa jurídica para a realização dos serviços de borracharia em geral, especialmente, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de pneus, força de pneus, consertos, para manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas a serviço do município de Pindaí, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.546,40 (seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; PROJETO/ATIVIDADE: 2164; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
09.010.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; PROJETO/ATIVIDADE: 2123 e 2326; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2026

ASSINAM: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
FRED DIAS GUIMARÃES LTDA – ME

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO
PROC N.º 499/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 056/2025

CARTA-CONTRATO:	N.º 828/2026
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE PINDAÍ
CONTRATADA:	ARMEC ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ:	53.249.252/0001-15
OBJETO:	Registro de preços visando manutenção de condicionador de ar, para atender as necessidades das secretarias municipais e demais órgãos, neste município, sob o regime de execução indireta, por preço global menor preço global, por lote.
VALOR GLOBAL:	R\$ 17.065,36 (dezessete mil, sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	05.005.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2071 e 2068; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 e 33.90.39.00
DATA DE ASSINATURA:	31/08/2026
ASSINAM:	MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA ARMEC ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO
PROC N.º 499/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 056/2025

CARTA-CONTRATO:	N.º 829/2026
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE PINDAÍ
CONTRATADA:	ARMEC ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ:	53.249.252/0001-15
OBJETO:	Registro de preços visando manutenção de condicionador de ar, para atender as necessidades das secretarias municipais e demais órgãos, neste município, sob o regime de execução indireta, por preço global menor preço global, por lote.
VALOR GLOBAL:	R\$ 13.035,59 (treze mil e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.004.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2098 e 2095; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 e 33.90.39.00
DATA DE ASSINATURA:	31/08/2026
ASSINAM:	MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA ARMEC ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO
PROC N.º 499/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 056/2025

CARTA-CONTRATO:	N.º 830/2026
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE PINDAÍ
CONTRATADA:	ARMEC ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ:	53.249.252/0001-15
OBJETO:	Registro de preços visando manutenção de condicionador de ar, para atender as necessidades das secretarias municipais e demais órgãos, neste município, sob o regime de execução indireta, por preço global menor preço global, por lote.
VALOR GLOBAL:	R\$ 2.909,01 (dois mil, novecentos e nove reais e um centavo)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	05.005.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2068; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 e 33.90.39.00
DATA DE ASSINATURA:	31/08/2026
ASSINAM:	MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA ARMEC ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO
PROC N.º 499/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE N.º 056/2025

CARTA-CONTRATO:	N.º 831/2026
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE PINDAÍ
CONTRATADA:	ARMEC ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ:	53.249.252/0001-15
OBJETO:	Registro de preços visando manutenção de condicionador de ar, para atender as necessidades das secretarias municipais e demais órgãos, neste município, sob o regime de execução indireta, por preço global menor preço global, por lote.
VALOR GLOBAL:	R\$ 1.225,11 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e onze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	06.006.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2057 e 2086; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 e 33.90.39.00
DATA DE ASSINATURA:	31/08/2026
ASSINAM:	MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA ARMEC ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO LTDA

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

EXTRATO DA ATA - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 639/2026. PE - SRP N.º 032/2026. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ.**

CONTRATADA: **Conforme planilha abaixo.** OBJETO o Registro de preços visando aquisição de cestas básicas para atender as famílias carentes do município de Pindaí, por meio de programas da Secretaria de Assistência Social, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível, na íntegra, no sítio <http://www.pindai.ba.gov.br/diariooficial>

VALOR GLOBAL: **Conforme planilha abaixo.** DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR GLOBAL
SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 55.255.488/0001-90	LOTE ÚNICO	R\$ 264.982,50

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

EXTRATO DA ATA - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 636/2026. PE - SRP N.º 036/2026. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADA: **Conforme planilha abaixo**. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos, materiais lúdicos, recreativos, sensoriais e artísticos, destinados às atividades educacionais e recreativas das unidades escolares da Educação Infantil da rede municipal de ensino, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço global por lote, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível, na íntegra, no sítio <http://www.pindai.ba.gov.br/diariooficial> VALOR GLOBAL: **Conforme planilha abaixo**. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2026.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE VENCIDO	VALOR DO LOTE	VALOR GLOBAL
ELETROTUDO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA CNPJ N.º 12.944.778/0001-38	LOTE 1	R\$ 300.000,00	R\$ 331.350,00
	LOTE 2	R\$ 31.350,00	

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 008/2026

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº **143/2026**. CREDENCIAMENTO Nº **008/2026**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **097/2026**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADA: **NILTON FAUSTINO DE QUEIROZ**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAME OFTALMOLÓGICO MEDIANTE AVALIAÇÃO (OFTALMOLÓGICA OU OPTOMÉTRICA), COM EMISSÃO DE PRESCRIÇÃO ÓPTICA INDIVIDUALIZADA, BEM COMO PARA O FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETOS AOS BENEFICIÁRIOS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE NA ESPECIALIDADE MÉDICA ABAIXO DESCRITA, NO DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BAHIA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, CONTEMPLANDO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS, OS PRÉ-REQUISITOS E VALORES FIXADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 646.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00** – ATIVIDADE / PROJETO: **2065-2068-2070-2260-2071-2303-2311** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**. DATA DA ASSINATURA: **05/08/2026**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro
Tel.: (77) 3667-2245
CEP 46360-000
PINDAÍ-BAHIA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 148/2026

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO **148/2026**. CREDENCIAMENTO Nº **011/2026**. CHAMADA PÚBLICA- Nº **001/2026**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **005/2026**. INEXIGIBILIDADE Nº **030/2026**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADA: **SINVALDO PEREIRA DA SILVA**. OBJETO: O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2026, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDAÍ-BAHIA. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R\$ 39.593,00 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais)**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00** – ATIVIDADE / PROJETO: **2098 – 2100 – 2304**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30.00**. VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**. DATA DA ASSINATURA: **24/08/2026**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro
Tel.: (77) 3667-2245
CEP 46360-000
PINDAÍ-BAHIA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 149/2026

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO **149/2026**. CREDENCIAMENTO Nº **011/2026**. CHAMADA PÚBLICA- Nº **001/2026**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **005/2026**. INEXIGIBILIDADE Nº **030/2026**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADA: **ANDRÉ LUIZ BATISTA LEAL**. OBJETO: O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2026, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDAÍ-BAHIA. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R\$ 36.218,00 (trinta e seis mil, duzentos e dezoito reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00** – ATIVIDADE / PROJETO: **2098 – 2100 – 2304**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30.00**. VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**. DATA DA ASSINATURA: **24/08/2026**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. **079/2026** PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º **388/2026**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº **025/2026**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE COM SISTEMAS INTEGRADOS, SISTEMAS DE ENVIO, ENTREGA, RECEBIMENTO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, COM FUNÇÕES DE EDIÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, ARTE-FINALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO AUTOMÁTICA NA INTERNET, DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ON-LINE E IMPRESSO, BEM COMO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EM OUTROS VEÍCULOS, QUAIS SEJAM: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, COM SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO PRESENCIAL, SOFTWARE DE ASSINATURA ELETRÔNICA DIGITAL VIA E- MAIL, PARA O PLENO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ- BA. VALOR GLOBAL: **R\$ 228.600,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **02.002.00 – 03.003.00- 04.004.00 – 05.005.00 – 06.006.00 – 07.007.00 – 08.008.00 – 09.010.00 – 10.012.00**. ATIVIDADE/PROJETO: **2015 – 2017 – 2098 – 2070 – 2071 – 2068 – 2066 – 2303 – 2057 – 2086 – 2298 – 2164 – 4032 – 2123 – 2197 – 2327** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**. DATA DA ASSINATURA: **25/08/2026**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – Pindaí - Bahia

CNPJ: 13.982.624/0001-01

FONE: (77) 3667-2245

CEP: 46360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **1044/2026**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **045/2026**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **CATIA SOUZA SANTOS**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 01 (uma) assistente administrativo, desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Joana Darc, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. **valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) MENSAIS**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00** - ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **31/12/2026**. DATA DA ASSINATURA: **03/08/2026**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – Pindaí - Bahia

CNPJ: 13.982.624/0001-01

FONE: (77) 3667-2245

CEP: 46360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **1045/2026**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **045/2026**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **LUCIVALDO TEIXEIRA CARDOSO**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 01 (uma) motorista desenvolvendo suas funções na linha Salinas – Pindaí, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. **valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscientos e vinte e um reais) MENSAIS**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00** - ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **31/12/2026**. DATA DA ASSINATURA: **03/08/2026**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – Pindaí - Bahia

CNPJ: 13.982.624/0001-01

FONE: (77) 3667-2245

CEP: 46360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **1046/2026**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **045/2026**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **NELMA DE JESUS REBORDOES ALMEIDA**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 01 (uma) auxiliar de serviços gerais desenvolvendo suas funções na Escola Municipal de Tempo Integral Centro Educacional de Pindaí, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. **valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) MENSAIS**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00** - ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **31/12/2026**. DATA DA ASSINATURA: **03/08/2026**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – Pindaí - Bahia

CNPJ: 13.982.624/0001-01

FONE: (77) 3667-2245

CEP: 46360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **1052/2026**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **045/2026**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **FRANCIELE SANTANA**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 01 (uma) Auxiliar de PCD, desenvolvendo suas funções na Escola Municipal de Tempo Integral Miguel Pereira, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. **valor de R\$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos) MENSAIS**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00** - ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **31/12/2026**. DATA DA ASSINATURA: **06/08/2026**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – Pindaí - Bahia

CNPJ: 13.982.624/0001-01

FONE: (77) 3667-2245

CEP: 46360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **1053/2026**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **045/2026**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **JAÍNE CARVALHO AZEVEDO SANTOS**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 01 (uma) Monitora, desenvolvendo suas funções na Escola Municipal de Tempo Integral Miguel Pereira, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. **valor de R\$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos) MENSAIS**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00** - ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **31/12/2026**. DATA DA ASSINATURA: **06/08/2026**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – Pindaí - Bahia

CNPJ: 13.982.624/0001-01

FONE: (77) 3667-2245

CEP: 46360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **1054/2026**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **045/2026**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **PAULA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 01 (uma) Auxiliar de PCD, desenvolvendo suas funções na Escola Municipal de Tempo Integral Miguel Pereira, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. **valor de R\$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos) MENSAIS**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00** - ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **31/12/2026**. DATA DA ASSINATURA: **06/08/2026**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – Pindaí - Bahia

CNPJ: 13.982.624/0001-01

FONE: (77) 3667-2245

CEP: 46360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **1060/2026**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **045/2026**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **TAILANE SANTOS GUIMARÃES**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 01 (uma) Cuidadora de PCD, desenvolvendo suas funções na Escola Municipal de Tempo Miguel Pereira Santos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. **Valor de R\$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos) MENSAIS**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00** - ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **31/12/2026**. DATA DA ASSINATURA: **25/08/2026**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – Pindaí - Bahia

CNPJ: 13.982.624/0001-01

FONE: (77) 3667-2245

CEP: 46360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **1061/2026**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **045/2026**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **NAIARA ARAÚJO ALVES**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 01 (uma) Cuidadora de PCD, desenvolvendo suas funções na Escola Municipal de Tempo Miguel Pereira Santos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. **Valor de R\$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos) MENSAIS**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00** - ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **31/12/2026**. DATA DA ASSINATURA: **25/08/2026**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – Pindaí - Bahia

CNPJ: 13.982.624/0001-01

FONE: (77) 3667-2245

CEP: 46360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **1062/2026**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **045/2026**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **LAURA LEAL DE ARAÚJO**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 01 (uma) Cuidadora de PCD, desenvolvendo suas funções na Escola Municipal de Tempo Miguel Pereira Santos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. **Valor de R\$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos) MENSAIS**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00** - ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **31/12/2026**. DATA DA ASSINATURA: **25/08/2026**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – Pindaí - Bahia

CNPJ: 13.982.624/0001-01

FONE: (77) 3667-2245

CEP: 46360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **1048/2026**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **046/2026**.
CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**. CONTRATADA: **RAFAEL SILVA SOUZA**. OBJETO: **Contratação de serviços temporários de 01 (um) DENTISTA**, PARA DESENVOLVER SUAS FUNÇÕES NO PSF DA TABUA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO. CARGA HORÁRIA: **30 (trinta) horas semanais** VALOR MENSAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. ATIVIDADE: **2070**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **31/12/2026**. DATA DA ASSINATURA: **04/08/2026**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – Pindaí - Bahia

CNPJ: 13.982.624/0001-01

FONE: (77) 3667-2245

CEP: 46360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **1049/2026**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **046/2026**.

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**. CONTRATADA: **BARBARA EMANUELLE RODRIGUES TEIXEIRA**. OBJETO:

Contratação de serviços temporários de 01 (um) MEDICA, PARA DESENVOLVER SUAS FUNÇÕES NO HOSPITAL DE PINDAÍ, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO. CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05.005.00. ATIVIDADE: 2070. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – Pindaí - Bahia

CNPJ: 13.982.624/0001-01

FONE: (77) 3667-2245

CEP: 46360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **1055/2026**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **046/2026**.
CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**. CONTRATADA: **DANIELA LIMA FREITAS**. OBJETO: **Contratação de serviços temporários de 01 (um) FISIOTERAPEUTA**, PARA DESENVOLVER SUAS FUNÇÕES NA CLÍNICA DE ESPECIALIDADE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO. CARGA HORÁRIA: **30 (trinta) horas semanais** VALOR MENSAL: **R\$ 1.645,00 (mil seiscentos e quarenta e cinco reais) mensais**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. ATIVIDADE: **2070**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **31/12/2026**. DATA DA ASSINATURA: **06/08/2026**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **1051/2026**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **049/2026**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADA **ANTÔNIO CARLOS MARTINHO FIGUEIREDO**. OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (um) vigilante*, desenvolvendo suas funções no mercado Municipal, junto a Secretaria de Obras e Infraestrutura, neste município. **40 (quarenta)** horas semanais. VALOR MENSAL: **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **09.010.00**. ATIVIDADE: **2123**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **31/12/2026**. DATA DA ASSINATURA: **07/08/2026**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **1056/2026**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **049/2026**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADA **ARLAN BATISTA DOS SANTOS**. OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (um) Servente de Pedreiro*, destinado a realização de atividades junto a Secretaria de Obras e Urbanismo, neste município. **40 (quarenta)** horas semanais. VALOR MENSAL: **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **09.010.00**. ATIVIDADE: **2123**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **31/12/2026**. DATA DA ASSINATURA: **07/08/2026**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **1059/2026**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **049/2026**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADA **OTÁVIO ROSA DE OLIVEIRA**. OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (um) auxiliar de serviços gerais*, destinado a realização de atividades junto a Secretaria de Obras e Urbanismo, neste município. **40 (quarenta)** horas semanais. VALOR MENSAL: **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **09.010.00**. ATIVIDADE: **2123**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **31/12/2026**. DATA DA ASSINATURA: **20/08/2026**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **1058/2026**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **044/2026**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **APARECIDA LEILA BEATRIZ SILVA CERQUEIRA**. OBJETO: *Contratação de serviços temporários de 01 (um) Auxiliar de serviços gerais, desenvolvendo suas funções junto a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, para atender excepcional interesse da administração.* CARGA HORÁRIA: **40 (quarenta) horas semanais**. VALOR MENSAL: **R\$ 1.621,00 (mil seiscientos e vinte e um reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **06.006.00**. ATIVIDADE: **2086**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **31/12/2026**. DATA DA ASSINATURA: **03/08/2026**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – Pindaí - Bahia

CNPJ: 13.982.624/0001-01

FONE: (77) 3667-2245

CEP: 46360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **1050/2026**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **048/2026**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **ANDREIA ALVES DOS SANTOS** OBJETO: **Contratação temporária de 01 (uma) assistente administrativo**, por tempo determinado, para atender excepcional interesse da administração, visando atender à solicitação da Juíza de Direito da Comarca de Guanambi-Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. CARGA HORÁRIA: **40 (quarenta)** horas semanais. VALOR MENSAL: **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **03.003.00-** ATIVIDADE: **2017** – ELEMENTO: **31.90.04.00** - VIGÊNCIA: **31/12/2026**. DATA DA ASSINATURA: **03/08/2026**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – Pindaí - Bahia

CNPJ: 13.982.624/0001-01

FONE: (77) 3667-2245

CEP: 46360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **1057/2026**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **045/2026**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **SERGIO LEONE PEREIRA DA SILVA**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 01 (uma) motorista, desenvolvendo suas funções na Escola Municipal de Tempo Integral Joana Darc, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. **valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) MENSAIS**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00** - ATIVIDADE: **2098**. ELEMENTO: **31.90.04.00**. VIGÊNCIA: **31/12/2026**. DATA DA ASSINATURA: **03/08/2026**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 083/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 001/2026 - Contratante: O MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada SUELI ARANHA LIMA MOREIRA OBJETO: Alterar a carga horária, prevista na Cláusula Segunda do Contrato Original, reduzindo para 20 horas, alterando-se, por conseguinte a cláusula quarta, cujo o valor devido passa a ser, R\$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 01/08/2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003 ao Contrato Temporário nº 575/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 009/2026 - Contratante: O MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada APARECIDA SANTANA SILVA
OBJETO: Alterar a carga horária, prevista na Cláusula Segunda do Contrato Original, para 40 horas, alterando-se, por conseguinte a cláusula quarta, cujo o valor devido passa a ser, R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais). Data da assinatura: 03/08/2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 598/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 039/2026 - Contratante: O MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada VERONICE MENDES SANTOS GARCIA OBJETO: Alterar a carga horária, prevista na Cláusula Segunda do Contrato Original, reduzindo para 20 horas, alterando-se, por conseguinte a cláusula quarta, cujo o valor devido passa a ser, R\$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 03/08/2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 625/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 039/2026 - Contratante: O MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada EDIENE BARBOSA RODRIGUES OBJETO: Alterar a carga horária, prevista na Cláusula Segunda do Contrato Original, para 40 horas, alterando-se, por conseguinte a cláusula quarta, cujo o valor devido passa a ser, R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais). Data da assinatura: 01/08/2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 700/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 021/2026 - Contratante: O MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada FERNANDA ARAÚJO DOS SANTOS SOARES OBJETO: Alterar a carga horária, prevista na Cláusula Segunda do Contrato Original, para 30 horas, alterando-se, por conseguinte a cláusula quarta, cujo o valor devido passa a ser, R\$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos). Data da assinatura: 01/08/2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 999/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 039/2026 - Contratante: O MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS JÚNIOR OBJETO: Alterar a carga horária, prevista na Cláusula Segunda do Contrato Original, reduzindo para 20 horas, alterando-se, por conseguinte a cláusula quarta, cujo o valor devido passa a ser, R\$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 03/08/2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 1003/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 021/2026 - Contratante: O MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada MARTA SANDRA DE SOUZA PEREIRA OBJETO: Alterar a carga horária, prevista na Cláusula Segunda do Contrato Original, para 30 horas, alterando-se, por conseguinte a cláusula quarta, cujo o valor devido passa a ser, R\$ 1.215,75 (mil duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). Data da assinatura: 03/08/2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002 ao Contrato Temporário nº 1028/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 039/2026 - Contratante: O MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada CAMILA VITÓRIA DE CARVALHO SOARES OBJETO: Alterar a carga horária, prevista na Cláusula Segunda do Contrato Original, para 40 horas, alterando-se, por conseguinte a cláusula quarta, cujo o valor devido passa a ser, R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais). Data da assinatura: 01/08/2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Termo de Distrato ao Contrato nº **737/2026** do Processo administrativo de nº. **015/2026**.

Contratante: **O MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **RAFAEL DE OLIVEIRA CARVALHO**.

Objeto: Rescisão Consensual. **Base legal:** Cláusula Nona do contrato original. **Data de assinatura:** 01/09/2026.



PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI - Ed 2015.pdf

Ano/Edição: ANO XI - Nº 2015

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Data/Hora: 04/09/2026 22:31:56 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

EEEE-1AD2-6C07-EE22-41F8

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

1db5be8442c972e80ecb4fb2a84108b8d6459b6faaf03946df889acb8a2f9270

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

